

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 04/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA E DE ENTREGA DE DOCUMENTOS PARA A PROVA DE TÍTULOS E DE TEMPO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

A Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos inscritos no Concurso Público – Edital nº 04/2018, para os cargos de Analista Tributário, Agente de Trânsito, Fiscal Municipal, PEB II – Educação Especial – Atendimento Educacional Especializado (AEE), PEB II – Educação Especial – Deficiência Auditiva, Intelectual e Visual, Técnico Tributário e Telefonista, para prestarem a Prova Objetiva e de entrega de documentos para a Prova de Títulos e de Tempo de Experiência Profissional, a serem realizadas, conforme a distribuição de cargos, por data e período, a seguir:

DATA DA PROVA / PERÍODO	CARGOS
19 de agosto de 2018 Período da Manhã	 ▶ Agente de Trânsito ▶ Analista Tributário ▶ PEB II – Educação Especial – Atendimento Educacional Especializado (AEE) ▶ Telefonista
19 de agosto de 2018 Período da Tarde	 ▶ Fiscal Municipal ▶ PEB II – Educação Especial – Deficiência Auditiva, Intelectual e Visual ▶ Técnico Tributário

A relação dos candidatos inscritos, em ordem alfabética geral, contendo o nome do candidato, cargo, local, sala, data e horário, para a realização da **Prova Objetiva e de entrega de documentos para a Prova de Títulos e de Tempo de Experiência Profissional**, estará disponível nos sites: www.institutomais.org.br e www.santanadeparnaíba.sp.gov.br, a partir de 10 de agosto de 2018.

Se o candidato não localizar seu nome na relação geral de candidatos inscritos, deverá enviar mensagem para o SAC do Instituto Mais (sac@institutomais.org.br) OU entrar em contato através do telefone (11) 2659-5746 para verificar o ocorrido, nos dias úteis, no horário das 8h30min às 12h30min e das 13h30min às 17h30min, até o dia 17 de agosto de 2018. O retorno da mensagem enviada ao SAC será respondido ao candidato durante o horário das 8h30min às 12h30min e das 13h30min às 17h30min, nos dias úteis, até o dia 17 de agosto de 2018.

É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da convocação para as respectivas provas, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

Ao candidato só será permitida a participação na **Prova Objetiva e de entrega de documentos para a Prova de Títulos e de Tempo de Experiência Profissional**, na respectiva data, horário e local determinado neste edital de convocação. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, bem como, o não comparecimento às provas, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso Público.

O candidato que necessitar de **Comprovante de Comparecimento**, deverá solicitar ao Fiscal da Sala, onde estiver realizando a prova, e, ao seu término deverá retirar junto à Coordenação Geral. Não serão emitidos **Comprovante de Comparecimento** após a data de realização da prova.

Os eventuais erros de digitação de sexo, data de nascimento, entre outros, **exceto** do cargo, do nome do candidato e do Documento de Identidade, poderão ser corrigidos no site www.institutomais.org.br, após a aplicação das Provas, em até 5 (cinco) dias corridos, no menu "Meus Concursos", ícone "Correção Cadastral". Caso exista a necessidade de ser efetuado correção de Nome do Candidato e do Documento de Identidade, no dia de realização da prova, o candidato deverá solicitar ao Fiscal da Sala a devida correção, a qual será realizada em Formulário Específico, devendo ser assinado pelo candidato e pelo coordenador do colégio. Não será realizado, em hipótese alguma, alteração de Cargo.

O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 30 minutos, munido de:

- a) Comprovante de inscrição/boleto bancário, com comprovação de pagamento, o qual não terá validade como documento de identidade, bem como, não será aceito como comprovação de pagamento recibo de "AGENDAMENTO DE PAGAMENTO";
- b) ORIGINAL de um dos documentos de identidade a seguir: Cédula Oficial de Identidade; Carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por lei federal, valem como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CRQ etc.) e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei n.º 9.503/97); e
- c) Caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

O candidato que no dia de realização das provas não estiver portando ao menos um dos documentos citados, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias da data de realização de cada prova, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

Não serão aceitas cópias de documentos de identidade, ainda que autenticada, bem como, não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo – sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

Para a realização da **Prova Objetiva**, o candidato lerá as questões no caderno de questões e marcará suas respostas na Folha de Respostas Pré-identificada, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta. O preenchimento da Folha de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas na capa do Caderno de Questões e na Folha de Respostas. As instruções contidas no Caderno de Questões e na Folha de Respostas deverão ser rigorosamente seguidas, sendo o candidato único responsável por eventuais erros cometidos. Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emendas ou rasuras, ainda que legíveis.

Os documentos para a **Prova de Títulos e Tempo de Experiência Profissional**, para todos os cargos, deverão ser entregues, para o Fiscal da Sala, **EXCLUSIVAMENTE**, no dia e horário de realização da **Prova Objetiva**, devendo o candidato observar o que seque:

- a) os documentos para a **Prova de Títulos**, deverão ser acondicionados em envelope lacrado, contendo na sua parte externa o **Anexo III**, deste Edital, conforme estabelecido no **Capítulo X**;
- b) os documentos para o **Tempo de Experiência Profissional**, deverão ser acondicionados em envelope lacrado, contendo na sua parte externa o **Anexo IV**, deste Edital, conforme estabelecido no **Capítulo XI**; e
- c) os documentos entregues não serão conferidos pelos Fiscais da Sala, devendo os documentos serem entregues em conformidade com os critérios estabelecidos no Edital do Concurso.

ATENÇÃO: Não serão aceitos, em hipótese alguma, documentos para a Prova de Títulos e de Tempo de Experiência Profissional, que não estejam em envelope lacrado e faltando o formulário de entrega, conforme anexos III e IV, do Edital do Concurso.

A totalidade das **Provas Objetivas**, terá a seguinte duração:

a) para os cargos de PEB II – Educação Especial (nas Disciplinas de Atendimento Educacional Especializado/AEE, Deficiência Auditiva, Intelectual e Visual) – 3h30min (três horas e trinta minutos); e

b) para os demais cargos - 3 (três) horas.

Por razão de segurança, somente após decorrido o tempo mínimo de 1 (uma) hora de início das provas o candidato poderá deixar a sala de aplicação das provas, levando consigo o Caderno de Questões da Prova Objetiva. O candidato que insistir em sair antes do tempo estabelecido, descumprindo o aqui disposto, deverá assinar termo de ocorrência, declarando sua desistência do Concurso Público, o que será lavrado pelo Coordenador de Aplicação, passando à condição de candidato eliminado.

Os 02 (dois) últimos candidatos em sala, a terminarem as provas, somente poderão deixar o local de aplicação juntos.

O candidato após entregar todo o material correspondente à prova realizada para o Fiscal de Sala, deverá, imediatamente, retirar-se da sala e do prédio onde estará sendo realizada esta fase, bem como, não poderá utilizar os banheiros. O candidato que desejar utilizar o banheiro antes de sair do prédio, deverá solicitar o acompanhamento de um Fiscal antes de entregar o material correspondente a sua prova.

Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão de afastamento do candidato da sala de prova.

No dia de realização das provas não será permitido ao candidato:

- a) entrar e/ou permanecer no local de realização das provas com armas ou utilizando aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, gravador, notebook, tablet, receptores, relógios com banco de dados, telefone celular, fones de ouvidos, etc.) ou semelhantes; e
- b) entrar e permanecer no local da avaliação sem camisa, usando óculos escuros, vestindo chapéus, bonés, boinas ou similares.

Visando a transparência e lisura do certame, o **Instituto Mais** poderá fazer o uso de detectores de metais durante a realização das provas.

O candidato, ao ingressar no local de realização das provas, deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso.

O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos, tais como bip, telefone celular, aparelhos sonoros, receptor/transmissor, gravador, agenda eletrônica, notebook ou similares, calculadora, palm-top, relógio digital com receptor, poderá resultar em exclusão do candidato do certame, mesmo que o aparelho esteja dentro do envelope de segurança que será distribuído pelo **Instituto Mais**.

O **Instituto Mais** e a **Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba** não se responsabilizarão por perdas ou extravios de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização das provas, nem por danos neles causados.

Será automaticamente excluído do Concurso Público o candidato que:

- a) apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais pré-determinados;
- b) não apresentar original de documentos de identificação;
- c) não comparecer às provas, seja qual for o motivo alegado;
- **d)** ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal ou antes do tempo mínimo estabelecido de permanência em sala de prova;
- **e)** for surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, sobre a prova que estiver sendo realizada, ou utilizando-se de livros, notas, impressos não permitidos ou calculadoras;

- f) for surpreendido utilizando telefone celular, gravador, receptor, pager, bip, notebook e/ou equipamento similar;
- g) tiver o funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização das provas;
- h) lançar mão de meios ilícitos para executar as provas;
- i) não devolver o material cedido para realização das provas;
- j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou agir com descortesia em relação a qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares, ou autoridades presentes;
- k) fizer anotação de informações relativas às suas respostas fora dos meios permitidos;
- I) ausentar-se da sala de provas, a qualquer tempo, portando as folhas de respostas;
- m) não cumprir as instruções contidas no caderno de questões de provas e na folha de respostas; e
- n) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros.

Constatado, após as provas, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processos ilícitos, sua prova será anulada e será automaticamente eliminado do Concurso Público.

No dia da realização das provas não serão fornecidas por qualquer membro da equipe de aplicação e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou critérios de avaliação/classificação.

Motivarão a eliminação do candidato do Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas no edital do Concurso ou a outras relativas ao Concurso, aos comunicados, às Instruções ao Candidato ou às Instruções constantes da prova, bem como o tratamento indevido e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas.

O gabarito oficial da Prova Objetiva estará disponível nos sites <u>www.institutomais.org.br</u> <u>e www.santanadeparnaiba.sp.gov.br</u>, no primeiro dia útil após a data de realização da prova e caberá recurso em conformidade com o **Capítulo XIII**, do Edital do Concurso.

O candidato deverá observar as normas e os procedimentos para realização da prova contidos no Edital nº 04/2018, do Concurso Público.

A seguir consta a distribuição dos cargos, por data, período e local de realização das provas, contendo o intervalo alfabético dos candidatos inscritos.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital de Convocação para realização da **Prova Objetiva e de entrega de documentos para a Prova de Títulos e de Tempo de Experiência Profissional**.

Santana de Parnaíba, 10 de agosto de 2018.

Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba

DISTRIBUIÇÃO DOS CARGOS POR PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS CONTENDO O INTERVALO ALFABÉTICO DOS CANDIDATOS INSCRITOS

ATENÇÃO: A relação dos candidatos inscritos no concurso, em ordem alfabética geral, contendo o nome do candidato, cargo que se inscreveu, o local, a sala, a data e horário, para a realização das provas, estará disponível nos sites: www.institutomais.org.br e www.santanadeparnaiba.sp.gov.br, a partir do dia 10 de agosto de 2018.

CARGOS DO PERÍODO DA MANHÃ Horário de Apresentação: 08h00 / Horário de Fechamento dos Portões: 08h30		
CARGO E INTERVALO ALFABÉTICO	COLÉGIO DE REALIZAÇÃO DA PROVA	
Agente de Trânsito De: ABRAHAO LINCON ALMEIDA SANTOS Até: PABLO LUIZ ALVES	C. M. "TEN. GENERAL GASPAR DE GODOI COLAÇO" RUA CORONEL RAIMUNDO, 32 – CENTRO SANTANA DE PARNAÍBA/SP	
Agente de Trânsito De: PAMELLA CAMYLA DE SOUZA MARQUES Até: YURI BRASILIO BRANCO PALOMARES PEB II EE - Atendimento Educacional Especializado (AEE) De: ABENILTA BATISTA MARTINS Até: ZELANDIA MARIA COSTA	C. M. "PROFA. ALBA DE MELLO BONILHA" RUA NELSON PECCININI MIGUEL, 10 JARDIM FREDIANI SANTANA DE PARNAÍBA/SP	
Telefonista De: ADELINA DE GOUVEIA MARQUES Até: YARA DE SOUZA COUTO DE OLIVEIRA Analista Tributário De: ABELARDO PIRES DA SILVA Até: WILLIAN ROBERTO DE OLIVEIRA	C.M. "PROFª RUTH DE AZEVEDO SILVA RODRIGUES" RUA MÉXICO, 71 – JD. SÃO LUÍS SANTANA DE PARNAÍBA/SP	

CARGOS DO PERÍODO DA TARDE Horário de Apresentação: 13h30min / Horário de Fechamento dos Portões: 14h00		
CARGO E INTERVALO ALFABÉTICO	COLÉGIO DE REALIZAÇÃO DA PROVA	
Fiscal Municipal De: ABEL DE MORAES SOARES Até: RICARDO DE LUCENA CHAVES	C. M. "TEN. GENERAL GASPAR DE GODOI COLAÇO" RUA CORONEL RAIMUNDO, 32 – CENTRO SANTANA DE PARNAÍBA/SP	
Fiscal Municipal De: RICARDO JOSÉ DA SILVA COSTA Até: YURI DIMOV DIAS Técnico Tributário De: ADRIANA MARTINS DE SOUZA		
Até: YGOR JEAN DOS SANTOS PADILHA PEB II EE - Deficiência Auditiva De: AGUEDA ALBERTINI SILVA CORREIA Até: ZELANDIA MARIA COSTA	C. M. "PROFA. ALBA DE MELLO BONILHA" RUA NELSON PECCININI MIGUEL, 10 JARDIM FREDIANI SANTANA DE PARNAÍBA/SP	
PEB II EE - Deficiência Intelectual De: ADRIANA DE OLIVEIRA NASCIMENTO Até: VERONICA GERALDO NOVELO PEB II EE - Deficiência Visual De: ANA CÉLIA DE OLIVEIRA Até: VANESSA MIRANDA LIMA PEREIRA		